



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 107ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e dez minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 106ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2022, pela tarde. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600044-65.2020.6.10.0071 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Açailândia – 71ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta prática de propaganda institucional em período vedado, mediante promoção de evento em chácara, com claro fim de propaganda eleitoreira – Eleições 2020)

Recorrente: Aluisio Silva Sousa

Advogados: Drs. Carlos Eduardo Barros Gomes - OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 71ª Zona Eleitoral)

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Processo sobrestado para a sessão das 15 horas do dia 23, com pedido de vista do Juiz Lino Sousa Segundo, após o voto da relatora dando provimento ao recurso, em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral. O Juiz José Luiz Oliveira de Almeida acompanhou o voto da relatora. Os demais membros aguardam o voto-vista.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600873-11.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereador pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2020)

Recorrente: Shirley Simone Salomão Aquino

Advogados: Drs. Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Pedro Carvalho Chagas – OAB/MA 14.393

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600983-10.2020.6.10.0018 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de partido político referente às eleições de 2020)

Recorrente: Comissão Provisória do PSB - Partido Socialista Brasileiro

Advogado: Dr. Adevaldo Dias da Rocha Filho – OAB/MA 15.533

Interessadas: Rosilene Teixeira Dias, Ana Leticia Santos Ferreira

Advogado: Dr. Adevaldo Dias da Rocha Filho – OAB/MA 15.533

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 18/11/2022, às 09:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 18/11/2022, às 11:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 18/11/2022, às 11:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/11/2022, às 08:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 21/11/2022, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 21/11/2022, às 21:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 23/11/2022, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/12/2022, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 01/12/2022, às 18:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1757480** e o código CRC **B8D2297D**.

0013343-94.2022.6.27.8000	1757480v2
---------------------------	-----------